ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
3ª REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, reuniram-se na Guarda Municipal do Município de Sapucaia do Sul, situado na Rua Tiradentes, nº 624, Bairro Diehl, os representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes CIPA deste Município, conforme nomes e assinaturas abaixo, para a terceira Reunião Ordinária mensal da CIPA. A Srª. Ana Deise Schneiders Crucillo, Vice-presidente da CIPA, em acordo com os demais participantes, indicou eu, Igor Ribeiro Rosa, para ser secretário desta reunião. O Sr. Aguimar Mattos Junior, Presidente da CIPA, declarou aberta a reunião e iniciou as atividades relembrando aos Cipeiros que mais de quatro faltas não justificadas o Cipeiro Titular perde o mandato e solicitou para os presentes informar aos ausentes que cuidem para não faltar, pois as datas das reuniões já foram designadas com antecedência. Lembrou que há desafios gigantescos, e que este período que estão reunidos pertence à CIPA, e que devemos investir "nossas energias" para decidir aonde almejamos chegar. O Presidente da CIPA informou sobre a abertura do edital de manutenção dos extintores e mangueiras de combate ao incêndio, e questionou se há possibilidade de estar junto o treinamento para combate ao incêndio. O Técnico de Segurança do Trabalho, Igor Rosa, informou que o edital para manutenção dos extintores deve ser diferente do edital de curso de prevenção e combate ao incêndio, pois são dois tipos diferentes de atividades econômicas. E informou que entrará em contato com o responsável pelo curso básico de prevenção de incêndio que ocorreu na Secretaria Municipal de Educação, no mês passado, para obter informações sobre o treinamento realizado. O Cipeiro Alexandre Cunha informou que deve ser observada a qualidade do treinamento, bem como o local apropriado para a realização. Assim após a leitura da Ata anterior pelo Sr. Igor Rosa, a CIPA segue com a Reunião. O Presidente da CIPA informa que está a verificar como será o transporte para a CIPA realizar as vistorias nos estabelecimentos do Município, bem como a possibilidade de uma Sede para centralizar os trabalhos da CIPA. O Presidente da CIPA fez a doação dos bottons da CIPA, observou que verificará qual o recurso que o Município destinará à CIPA, pois há ações e demandas que necessitam de recursos humanos e financeiros. Observa-se que o adiamento das inspeções nos estabelecimentos foi devido a falta de transporte disponível, a CIPA também ressaltou que podem conseguir doações e auxilio de outras entidades. A CIPA identificou que é necessário alguém para centralizar as informações das atividades, como registros de acidente, mapa de risco entre outras ações da CIPA. O Presidente da CIPA ficou de verificar a possibilidade do remanejo de alguém, funcionário e/ou estagiário para dedicar-se à CIPA e à Segurança e Saúde dos Trabalhadores. O Sr. Alaudelon lembrou que após a adequação da Lei 3.304 que institui a CIPA no Município, haverá uma demanda maior da atuação da CIPA, pois no mínimo cada estabelecimento terá uma representação da CIPA. A Vice-presidente da CIPA sugere à CIPA a possibilidade de fazerem uma divulgação, apresentação da CIPA no mês de agosto ou setembro na formação on-line da Secretaria Municipal de Educação, bem como a divulgação de instruções sobre procedimentos em caso de acidente de trabalho. A CIPA elegeu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a 4ª Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 21 de julho de 2022, quinta-feira às 14 horas. Avaliado pela CIPA dois acidentes típicos de trabalho, o primeiro acidente a queda de objeto em via pública no trabalhador, devido a fatores externo ao trabalho. O segundo acidente típico a queda do trabalhador na escada devido a saliência no degrau. Será solicitado via memorando eletrônico ao responsável pelo estabelecimento a verificação e adequação das escadas fixa. Ocorreu um acidente de trajeto, acidente de trânsito, com afastamento superior a 15 dias do trabalhador. É observado pela CIPA que algumas não conformidades podem ser resolvidas preventivamente pelos trabalhadores que devem informar formalmente aos responsáveis para que solicitem as melhorias necessárias, um pequeno problema ao longo do tempo pode ter consequências catastróficas. Assim será verificado como instituir os formulários on-line de notificação/registro de irregularidades e de acidente de trabalho. Na

próxima Reunião serão iniciados os planejamentos para a realização da 1ª SIPAT, que ocorrerá no mês de outubro. Estão ausentes os titulares Srª. Ana Claudia de Farias Batista e Srª. Teresinha Aparecida Antunes Danigno e os suplentes Sr. Carlos Rubino Filho, Sr. Rúben Luiz Zuchetti e Srª. Silvânia da Silva Pereira Forni. Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada segue assinada por mim, secretário, e pelos integrantes da CIPA e convidados.

Sapucaia do Sul, 30 de junho de 2022.

Aguimar Mattos Junior
Presidente da CIPA

Igor Ribeiro Rosa
Secretário

Integrantes da CIPA 2022	Representante	Assinatura
Aguimar Mattos Junior	Presidente	
Alaudelon de Araújo Luiz	Titular Eleito	
Alexandre Luis Pinto da Cunha	Suplente Eleito	
Aline Fachini	Indicado	
Ana Deisi Schneiders Crucillo	Vice-presidente	
Daize Daniele Cordeiro Paiva	Suplente Indicado	
Fabiane Machado Teixeira	Suplente Eleito	
Marcos Roberto Hubner	Suplente Indicado	

Presentes na Reunião da CIPA:

Nome	Assinatura
Igor Ribeiro Rosa	